

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 811/2019

Figueirópolis 06 de Junho de 2019.

“Decreto dispensa de processo de licitação para Aquisição de Cal de pintura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor arquivamento dos processos licitatórios e processos contábeis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para **Aquisição de Cal de pintura**, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO,
aos seis dias do mês de junho de 2019.

F-2555
FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Ass. n. 211/2019 de 06/06/2019
Foi afixada no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis Estado do Tocantins nesta data
Figueirópolis-TO, 06/06/2019
Atestado de Sua Ilustreza
Sra. Maria Inês de Jesus
Diretora de Administração e Planejamento